



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 91 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017.

**RESOLVE:**

I. HOMOLOGAR o resultado do Processo Eleitoral de escolha dos representantes Discentes e Docentes Conselheiros do IFAM *Campus* Itacoatiara, de acordo com as respectivas atas de turma, conforme listados abaixo:

<b>TURMA</b>	<b>REPRESENTANTES DE TURMAS / INTEGRADO</b>	<b>PROFESSORES CONSELHEIROS</b>
<b>1º ADM</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Débora Farias Gomes	<b>Noam Gadelha da Silva</b>
	<b>VICE:</b> Luciano Dutra Leão	
<b>2º ADM</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Felipe do Amaral Almeida	<b>Ellen Silva dde Oliveira Marques</b>
	<b>VICE:</b> Adla Jeandra Costa da Silva	
<b>3º ADM</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Hymée Vitóeia Batista Teixeira	<b>Daiane Oliveira Medeiros</b>
	<b>VICE:</b> Giovanna Vidinha Guimarães	
<b>1º MSI A</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Felipe Gabriel Almeida Pena	<b>Kaline Ziemniczak</b>
	<b>VICE:</b> Luan Barbosa Mouzinho	
<b>1º MSI B</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Glenda Mirela Machado Da Silva	<b>Lucas Diógenes Leão</b>
	<b>VICE:</b> Ryan Viana Nogueira	
<b>2º MSI A</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Rayka Oliveira Pantoja	<b>George Reis</b>
	<b>VICE:</b> Alinne Maey de Souza Neves	
<b>2º MSI B</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Kellyanne de Lima Caldas	<b>Adriano honorato de Souza</b>
	<b>VICE:</b> Larissa Santos de Oliveira	
<b>3º MSI</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Ana Paula Guimarães Xavier	<b>Marcos Antonio Lima Xavier</b>
	<b>VICE:</b> Adria Samara da Silva Ribeiro	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

<b>TURMA</b>	<b>REPRESENTANTES DE TURMAS / INTEGRADO</b>	<b>PROFESSORES CONSELHEIROS</b>
<b>1º AGRO</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Jefferson da Silva Mota	<b>Jandson Carlos de Lima Martins</b>
	<b>VICE:</b> Ananda Cristina Da Silva Jackminouth	
<b>2º AGRO</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Ana Clara Garcia Batista	<b>Rafael Augusto Ferraz</b>
	<b>VICE:</b> Agatha Santos de Araújo	
<b>3º AGRO</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Rayssa Layane Silva Cardoso	<b>Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza</b>
	<b>VICE:</b> Amanda da Silva Lima	
	<b>REPRESENTANTES DE TURMAS / INTEGRADO</b>	
<b>1º MOD ADM SUB</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Rickson Campos de Souza	<b>Vellyan José dos Santos Ferreira</b>
	<b>VICE:</b> Lívia Cristina Santos Barbosa	
<b>3º MOD ADM SUB</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> Joel Gadelha Mendonça	<b>Daiane Oliveira Medeiros</b>
	<b>VICE:</b> Raimundo de Sousa Baraúna	

II. São atribuições do Docente Conselheiro:

- 1) Reunir-se, previamente com a turma, para realização de levantamento diagnóstico e prognóstico de situações;
- 2) Orientar a elaboração do Relatório de Aspectos Positivos e Negativos para apresentação no Conselho de Classe;
- 3) Participar junto com o representante discente nas reuniões relativas ao Conselho;
- 4) Informar os prognósticos definidos nas reuniões do Conselho as suas respectivas turmas;
- 5) Acompanhar os encaminhamentos definidos nas reuniões do Conselho;
- 6) Exercer o direito de voz e voto;
- 7) Tratar com a devida consideração e respeito os demais membros do Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

---

III. São atribuições dos representantes Discentes:

1. Colaborar com a elaboração do relatório de aspectos positivos e negativos para apresentação no Conselho de Classe;
2. Apresentar na reunião do Conselho de Classe, juntamente com o Docente Conselheiro, as dificuldades de aprendizagem levantadas nas turmas e as possíveis alternativas de soluções;
3. Participar dos Conselhos Diagnóstico e Prognóstico;
4. Exercer o direito de voz;
5. Informar aos seus pares as decisões tomadas em reuniões;
6. Tratar com a devida consideração e respeito os demais membros do Conselho.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
FRANCINETE SOARES MARTINS  
Assinado digitalmente por  
Francinete Soares Martins  
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021  
francinete@ifam.edu.br  
AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
**Diretora Geral**